



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



Lei Nº 1782/2017, de 03 de julho de 2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a ASSOCIAÇÃO ABRIGO COMARCA DE ENCANTADO - AACE e dá outras providências.

CATEA MARIA SANTIN BORSATO ROLANTE, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Doutor Ricardo, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a **ASSOCIAÇÃO ABRIGO COMARCA DE ENCANTADO - AACE**, com sede na Rua Alegrete, nº 1.580, Bairro São José, na cidade de Encantado-RS, inscrita no CNPJ sob nº 10.524.306/0001-09, visando auxiliar na manutenção das atividades da referida Associação.

Art. 2º - O Convênio terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por até iguais períodos, mediante Termo Aditivo, até o limite estabelecido no inc. II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A entidade terá o prazo de 02 (dois) meses para Prestação de Contas da aplicação dos recursos.

Art. 3º - Para execução do objeto do Convênio o Município repassará a Entidade até o valor de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais)por ano.

Art. 4º - Servirá de recursos para cobertura das despesas decorrentes do presente instrumento a Dotação Orçamentária que segue:

28.845.0000.0026 - APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS
3.3.50.41.00.12.01 - CONTRIBUIÇÕES
3.3.50.43.00.12.01 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Art. 5º - Para todos os efeitos legais, a minuta do Convênio a ser celebrado com a Entidade em anexo, fará parte integrante desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO, aos 03 dias do mês de julho de 2007.

CATEA MARIA SANTIN BORSATTO ROLANTE
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MATEUS ARCARI
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO